



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

EDITAL N.º 082 / 2019

Eng. Mário Bruno Silva Magalhães, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, que de acordo com o disposto no Artigo A/6 - 51º, Secção VI, Capítulo 6, do Regulamento de Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados Código Regulamentar do Município de Marco de Canaveses, e atendendo à realização das festas concelhias a decorrer no recinto da feira no período de 17 a 21 de julho de 2019, a feira quinzenal de 15 de julho **é alterada para o dia 11 de julho de 2019.**

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 4 de junho 2019

Por delegação de competências
Despacho nº 20/GP de 06/11/2017
O Vice-Presidente

Eng. Mário Bruno Magalhães